



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 979/2021 - CD, de 19 de fevereiro de 2021.

**EXCLUI A GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
DA DOCENTE LIA CARNEIRO SILVEIRA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

Considerando o que estabelece a Lei Estadual Nº 15.571, de 07 de abril de 2014 e o que dispõe as Resoluções Nº 1077/2014 – CONSU, de 02 de junho de 2014 e Nº 524/2014 – CD, de 05 de junho de 2014;

Considerando o que consta do Processo SPU Nº 9082470/2018,

Considerando a decisão unânime dos membros do Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada no dia 19 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir a Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE da docente **LIA CARNEIRO SILVEIRA**, Professor Classe Adjunto integrante do Quadro de Magistério Superior da FUNECE, em regime de 40 horas semanais; lotada no Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidência da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2021.

Prof. Ms. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE